

Off. delontados g. d. p. Report.
d. thest. pub. w. d. d. dehis de
Journ. sur dnta de 18 de g. h.
1821 expoude g. p. p. l. b. r. e. v. i. d.
com. g. alont. partia era
pudias remetter documentos
relativos as contay ceptas
de g. h. p. a. t. i. c. a. s.



A' Faz. dos Ultramar. Sepção de 30. de
Journ. 1822.

14.

19 mos 8 mos 8 es
M. e O. Mr. 30.



19 - Let. Borge
052

havendo sido, a Portaria inclusa de 16 de Outubro
passado, remetida a ser registada nesta Primeira Re-
partição do Tesouro Publico Nacional, alguns dias depo-
is da sua data; esperou esta Repartição que hum dia
fossem convocados todos os Contadores Geraes, e se assen-
tasse em Mesa, o que todos, ou cada hum delles, deviaõ
observar, de maneira que o Tesouro Publico com as su-
as Repartições formando hum só Corpo fixessem todos
sobir a Augusta Presença do Soberano Congresso Na-
cional huma Conta, ou informação, que dando huma
possivel ideia dos Negocios de cada huma dellas, fixes-
se, como primeiro signal da sua profunda submissão;
constar ao Soberano Congresso, quaes erão os Negocios ma-
nejados no mesmo Tesouro, e qual era o estado em
que se achavão ao tempo da referida Conta; mas, não
succedendo assim; por que ficando tudo em silencio
nem se fallou mais sobre a materia, nem se tractou
nunca da convocação, até que ontem Sabbado 17 do
corrente mandou o Escrivão da Mesa João Ferrei-

Ferreira da Costa São Cayo dizer vocalmente a esta
Repartição se haviam alguns Papeis para mandar
para Lisboa, por que o Correo sahia segunda feira,
e respondendo logo esta Repartição que nada podia
haver inda a enviar, já não elle não recebeu esta res-
posta, por haver sahido, logo que mandou o recado;
de que resultou immediatamente escrever esta Reparti-
ção ao Ex.^{mo} Conde Presidente a Carta da Cópia inclu-
xa; por que sendo muito natural que S. Ex.^a escreves-
se, lhe fosse preciso saber a causa desta Repartição não
ter inda nada a enviar, quando até nem sabia que es-
tava Correo a partir, por que esta Repartição não tem
tracto, ou correspondencia com alguma das outras Provin-
cias.

Que immediatamente tenho sem perda de tem-
po a honra de levar já com a maior submissão; a
Presença de Vossas Ex.^{as} a fim de poder sobir com o
mais profundo respeito a Augusta Presença do Sobera-
no Congresso, não só com humna prova da consisten-

constante e prompta obediencia que tenho, e sempre
heide ter as suas Decisoes Soberanas, logo que eu
tiver dellas o mais leve occiso; mas ate aproveitan-
do-me desta feliz occasiao, que a fortuna me offrece, vou
ter a distincta honra de humildemente felicitar o Au-
gusto e Soberano Congresso pela sua feliz Instalacao,
e pelo Alto, e Importantissimo objecto, que tao sabida e
felizmente desempenha na Regeneracao Politica de
toda a Nacao Portuguesa de hum, e outro Hemisferio;
a quem nao felicite menos, pelo zelo, e amor incom-
paravel que a Nacao tem achado em cada hum
de seus Ilustrissimos Membros, entre os quaes
tanto se singulariza, as distinctas qualidades de
Vossas Ex.^{as}

Deos Guarde a V. V. Ex.^{as} junto ao
Augusto Congresso portanto e tao dilatados annos
como a Nacao hade mister.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro

Novembro de 1821.

Il. mos & mosq
M. e Ex. Sr.^{es} João Baptista Felgueiras,
e Antonio Ribeiro da Costa, Deputados &
Secretarias das Cortes Gerais, e Extraordinari-
as da Nação Portuguesa.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Contador Geral da Prim.^a Rep.
do Thesouro Publico Nacional da
Provincia do Rio de Janeiro.

João Prestes de Mello

Cópia?

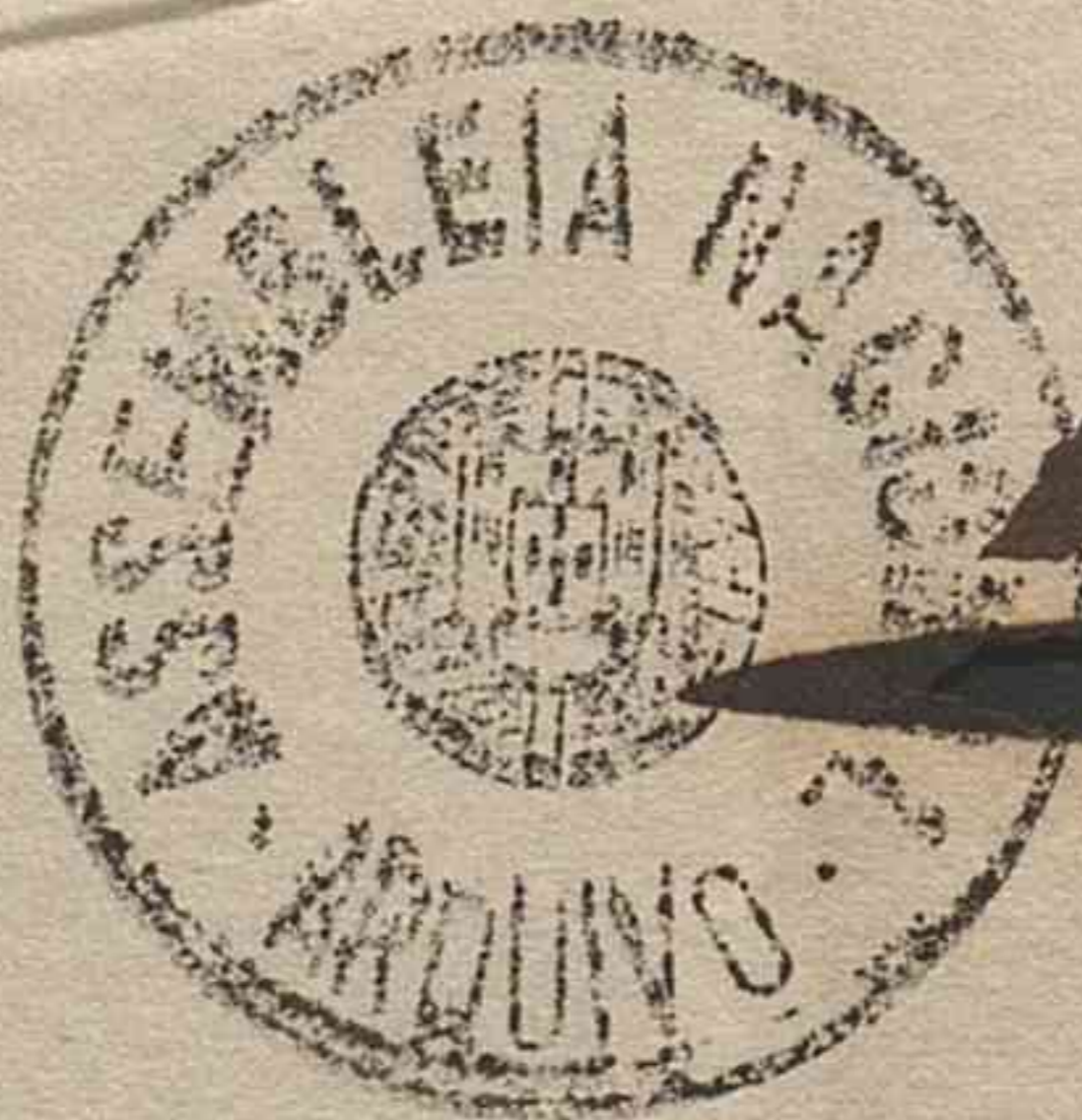
30
Cx 52

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor = Agora muito depois do
meio dia, sube pelo meu Companheiro e Amigo João Ferreira, que segun-
da-feira sabia o Correo, se eu quizesse mandar alguma coisa: Respondi-
the com o estado da minha Repartição, e sobre o pouco, e alterado que nel-
la havia, por não ter correspondencia com pessoa, ou corporação alguma,
mas já elle havia sahido, quando eu mandei a resposta. = Por este mo-
tivo, tenho a honra de dirigir-me à Presença de Vossa Excellencia partici-
pando-the, que sabendo eu agora, que o Correo sahe segunda-feira, e sendo
a menção Domingo, era de todo impossivel, que se podesse concluir, e en-
tregar couxa capaz de poder apparecer, na Presença do Soberano Congresso,
e dar-the a ideia, ou informação que deseja, para o que até me parecia a-
certado que nada se fixesse, sem Vossa Excellencia saber o que era, e sem ap-
provação de Sua Alteza Real, ou approvação de Vossa Excellencia. =

Rio de Janeiro, em dezete de Novembro de mil oitocentos e vinte e três.
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde da Lourença Dom Dio-
go = João Prestes de Mello.

Está conforme

João Prestes de Mello



Copia?

O Conselheiro Jose Caetano Gomes, Thesoureiro-Mor do Thesouro Publico do Rio de Janeiro, faça copiar os Documentos de todas as transacções, que constituirão a Receita e Despesa do referido Thesouro no primeiro Semestre do presente anno, a fim de subirem ao conhecimento do Supremo Congresso Nacional, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda do Reino-Unido. Para serem igualmente remettidos, os Contadores Geraes das Repartições do sobredito Thesouro, passem a reunir as segundas vias, e na falta dellas, os traslados de todos os Officios, que as differentes Provincias do Reino do Brazil tem dirigido ao indicado Thesouro, em todo o tempo que Sua Magestade Houve por bem de residir nesta Cidade, declarando as respectivas decizões, ou providencias que tiverão: e que devem tambem praticar com os Officios, Requerimentos, e Papis que nas sobreditas Contadorias Geraes se mandarão ultimamente guardar, por não terem vindo, ou não se terem resolvido antes da memoravel partida de Sua Magestade para Lisboa; sendo humo, e outros, acompanhados das annotações, ou clarezas, que parecerem conducentes a ligar, e produzir a mais perfeita unidade na soluçãõ dos negocios do Imperio Portuguez. Rio de Janeiro dezessete de Outubro de mil oitocentos e vinte hum - Conde da Lauraa D. Diogo. = ?



Está conforme

João Prestes de Mello

Empenho de 1.º de Março de 1822 -
a com. da Fazenda Real

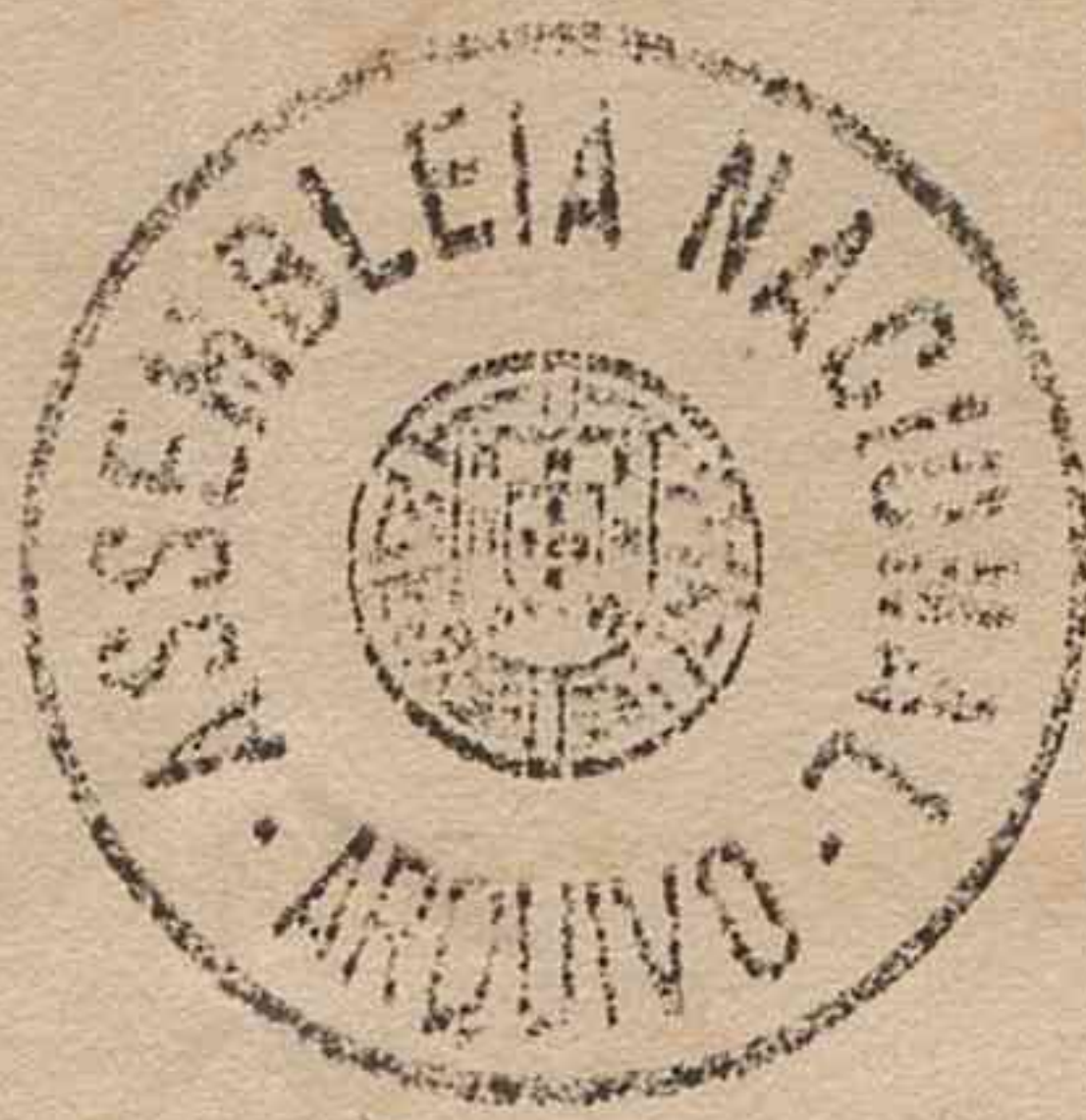
Seus Senhores

J. P. P.

26

30
CX 52

Senhor P.



H

Assendo eu tido a honra, de dirigirme a Presença de Vossas Ex.^{as} em data de 18 de Novembro proximo precedente, na occasião em que partia o Correo Maritimo, como sabe a esse momento; e esperando eu depois pela participacão que fiz ao Ex.^{mo} Conde Presidente, que houvesse alguma convocacão das Cortes de J. P. para que todos dicessem, cada hum na sua Reparticao o como literalmente entendido, a Portaria de 16 de Outubro, e a execucao que se propunhaõ dar-lhe, nada se moveu até agora, em que tenho a noticia a sahida de novo Correo.

Quinda que esta Reparticao não tem correspondencia, ou trato, com Provisoria alguma do Brazil, suposto que alguns Reque- rimentos com pertençaõ de pagamento tem raras vezes succedido virem a responder a ella, o que por isso não faz regra; pertencem-lhe com tudo, todos os pagamentos de Terças, Pensões, e Ordenados, e as Despesas todas, das Reparticoens da Casa Real, das quaes não se falando nas sommas dadas para Particu- lares, de que nunca se tomou conta por assim o Ordenar Sua Magestade: de todas as

as mais, se deu sempre huã Conta annual,
e se passou Quitação, que no principio foi
a cada Repartição, e depois se passou a to-
das, em huã só Quitação.

Deste objecto, que
hé o de maior importancia de que perixerã
por informados o Soberano Congresso se es-
tão tirando cópias dos Extractos de cada con-
ta, e das suas Representações; o que vai com
alguno regar, pelos poucos Officiaes, e por
não parar o Expediente.

Logo que estejão fins-
dos os primeiros tres annos, teri a honra de
as hir depositar nas Chancas de V. Ex.^{as}
para dellas poderem sobir, a Soberana Pre-
sença, do Sabio e Augusto Congresso, a
quem tendo a mais cega obediencia, com
o maior, e mais profundo respeito.

Das Guardas a V. Ex.^{as},
e continue a illustrar as suas importantes
essimas fadigas, como V. Ex.^{as} desejão, e todo
o vasto Imperio perçira.

Rio de Janeiro

Janairo, 29 de Dezembro de 1821.

M. e Ca. M^{os} e Sr. João Baptista Felgueiras,
e Antonio Ribeiro da Costa, Deputados Secreta-
rios das Cortes Geraes, e Extraordinarias da Nação Por-
tuguesa.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Contador Geral da Prim^a Rep^a do Thesouro
Publico Nacional da Provincia do Rio de Jan^o.

João Prestes de Mello